



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, reapresentando a proposição nº 152/2024, já aprovada por este Plenário, **sugerindo que o Poder Executivo firme parceria com o Centro de Doenças Raras de Viçosa ou, alternativamente, crie um Centro de Doenças Raras próprio em Visconde do Rio Branco**, tomando como referência o modelo aplicado no município vizinho.

JUSTIFICATIVA

A reapresentação desta proposição se justifica pela relevância social e sanitária da iniciativa. O atendimento especializado a pacientes acometidos por doenças raras é uma demanda urgente e crescente, que exige políticas públicas específicas e infraestrutura adequada.

O modelo implementado em Viçosa, através do Centro de Doenças Raras, tem se mostrado eficiente na oferta de diagnóstico precoce, tratamento especializado e acompanhamento contínuo, reunindo equipes multidisciplinares que proporcionam melhor qualidade de vida aos pacientes e suas famílias.

Ao firmar parceria com o Centro de Viçosa ou criar uma unidade similar em Visconde do Rio Branco, o município avançará na oferta de um serviço essencial, garantindo atenção humanizada e acesso equitativo à saúde, além de reduzir a necessidade de deslocamento de pacientes para outras cidades.

Dessa forma, **solicito ao Poder Executivo que avalie e adote as medidas cabíveis para viabilizar a parceria ou a criação de um Centro de Doenças Raras em Visconde do Rio Branco**, reafirmando o compromisso com a saúde pública e a inclusão de todos os cidadãos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de outubro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)